

ANEXO XIV (ART.54) - MATRIZ DE RISCOS DAS CONTRATAÇÕES

Identificação				Avaliação(5)			Tratamento ao Risco		
Fases(1)	Evento de Risco (2)	Causas (3)	Consequências (4)	Probabilidade e (P)	Impacto (I)	Nível de Risco (6) (P) x (I)	Resposta ao Evento de Risco (7)	Responsável (8)	
1	PLANEJAMENTO	REALIZAR ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR FALHO, INCOMPLETO OU IMPRECISO, PODENDO OCASIONAR PREJUÍZOS CONTRATAÇÃO.	FALTA DE PLANEJAMENTO DO SETOR COMPETENTE	PREJUDICA A FASE DE PLANEJAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO	2	3	6	CONSULTAR O PCA ANTES DE QUALQUER AQUISIÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS	SETOR DE PLANEJAMENTO
		FRACASSO DA LICITAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA. CERTIDÕES VENCIDAS. PESQUISA DE PREÇO MAL ELABORADA. FORNECEDOR SEM CAPACIDADE DE ENTREGA.	RISCO DE FRACASSO NA LICITAÇÃO. QUESTIONAMENTOS PELOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES. PENALIDADES NO QUE COUBER.	2	4	8	VALIDAÇÃO DAS CERTIDÕES EM TEMPO REAL. APRIMORAMENTO DA PESQUISA DE PREÇO. ANÁLISE PRÉVIA DA CAPACIDADE TÉCNICA. ESTABELECER GARANTIAS CONTRATUAIS. MONITORAMENTO CONTINUO DE RISCOS.	SETOR DE LICITAÇÃO
		FALHAS NO PROCESSO LICITATÓRIO	ERRO NA DOCUMENTAÇÃO NO PROCESSO LICITATÓRIO	NÃO CUMPRIMENTO DO OBJETO, PREJUÍZO A SEC. DEMANDANTE. POPULAÇÃO DESASISTIDA DOS SERVIÇOS BÁSICOS E OBRAS.	1	3	3	REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO. CONTATO COM ASSESSORIA JURÍDICA E TÉCNICA	SETOR DE LICITAÇÃO
2	CONTRATAÇÃO	FORNECIMENTO DO PRODUTO PELA EMPRESA QUE NÃO ATENDE AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS.	FALTA DE QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR. DEFICIÊNCIA NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO. COMUNICAÇÃO INEFICAZ FISCAL/EMPRESA.	PREJUÍZO À POPULAÇÃO. DANOS A IMAGEM DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS. AUMENTO DE CUSTOS. ATRASO NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	2	4	8	A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA IMEDIATAMENTE FARÁ RECUSA DO PRODUTO. APLICAÇÃO DE SANÇÕES AO FORNECEDOR. CANCELAMENTO DO CONTRATO. SELEÇÃO CRITERIOSA DO FORNECEDOR . ELABORAÇÃO DE CONTRATO DETALHADO. ACOMPANHAMENTO E COMUNICAÇÃO CONSISTENTE. DEFINIÇÃO DE PLANO DE FISCALIZAÇÃO. NOTIFICAÇÃO A EMPRESA. DEVOLUÇÃO DO PRODUTO.	FISCAIS E GESTORES DE CONTRATO

3	EXECUÇÃO DO CONTRATO	ATRASSO NO CRONOGRAMA POR QUESTÕES LOGÍSTICAS PARTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	NÃO HAVER INFRAESTRUTURA ADEQUADA PARA ARMAZENAMENTO DOS MATERIAIS(CASA, IMÓVEL)	ESSA SITUAÇÃO COMPROMETE O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, PODE GERAR PROBLEMAS URGENTES NA INFRAESTRUTURA DOS ESPAÇOS COMUNS, O QUE PODE AUMENTAR A INSATISFAÇÃO DA POPULAÇÃO.	2	2	4	PROVIDENCIAR E ORGANIZAR O ESPAÇO DE ARMAZENAMENTO DESSES MATERIAIS. FISCAL DEVE REALIZAR ENCONTRO COM A EMPRESA PARA DISCUTIR A LOGÍSTICA DE ENTREGA. GARANTIR ARMAZENAMENTO ADEQUADO.	SETOR DE OBRAS
		ENTREGA DE MATERIAIS FORA DO PRAZO	EMPRESA NÃO CUMPRIR COM OS PRAZOS PREVISTO NO EDITAL.	PREJUÍZO NO ANDAMENTO DAS OBRAS. ATRASO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS PARA SOCIEDADE.	2	4	8	A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ MANTER E CUMPRIR OS PRAZOS DESCRITOS NO EDITAL. ABRIR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAR RESPONSABILIDADES. INSERIR CLÁUSULAS CONTRATUAIS COM PENALIDADES.	FISCAIS E GESTORES DE CONTRATO

- 1) Descrição do objeto previsto para contratação
- 2) O evento de risco incerto que, se ocorrer, afeta a realização dos objetivos da contratação
- 3) Condições que viabilizam a concretização de um evento de risco
- 4) Identificação de quais são as consequências no caso da ocorrência d
- 5) A avaliação da **probabilidade** e do **impacto** deverá ser analisada em uma escala de 1 a 5, conforme definida na tabela abaixo:

ESCALA DE PROBABILIDADE		
Descritor	Descrição	Nível
Muito Baixa	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência	1
Baixa	Evento casual e inesperado, muito embora raro, há histórico de sua ocorrência	2
Média	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido.	3
Alta	Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido.	4
Muito Alta	Evento repetitivo e constante	5

ESCALA DE IMPACTO		
Descritor	Descrição	Nível
Muito Baixo	Impacto insignificante nos objetivos.	1
Baixo	Impacto mínimo nos objetivos.	2
Médio	Impacto mediano nos objetivos, com possibilidades de recuperação.	3
Alto	Impacto significante nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação.	4
Muito Alto	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação.	5

- 6) Após o resultado do cálculo de probabilidade x impacto será obtido o nível do risco, que poderá ser classificado como baixo, médio, elevado e externo, conforme tabela abaixo:

NÍVEL DE RISCO
1 - 2
Baixo
3 - 6
Médio
8 - 12
Elevado
15 - 25
Extremo

- 7) Tratar o risco consiste em propor ações para **prevenir/evitar**, **transferir**, **mitigar** ou **aceitar o risco**. Neste campo, deve-se descrever a ação/resposta mais adequada para o tratamento do risco identificado.
- 8) Identificar o responsável ou responsáveis pela ação proposta

Itabaianinha/SE, 06/10/2025

Jonas Pereira Xavier

Nome do Responsável pela Elaboração